



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO

**Leonardo de Souza Barcelos**

**O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A RESSOCIALIZAÇÃO: OS PROJETOS DE  
RESSOCIALIZAÇÃO NO BRASIL**

**Rio de Janeiro**

**2022**

**Leonardo de Souza Barcelos**

**O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO E A RESSOCIALIZAÇÃO: OS PROJETOS DE  
RESSOCIALIZAÇÃO NO BRASIL**

**Monografia apresentada à Escola Politécnica de  
Saúde Joaquim Venâncio – Fundação Oswaldo  
Cruz (EPSJV-Fiocruz) como requisito para  
aprovação no Curso Técnico em Análises  
Clínicas.**

**Orientadora:** Fernanda Martins

**Rio de Janeiro**

**2022**

Dedico este trabalho ao meu avô, Waldir (in memoriam). Sinto sua falta.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, eu gostaria de agradecer à minha família, minha mãe, minha avó, minha madrinha e meu primo Gustavo, que sempre estiveram comigo, me dando amor, carinho e conforto, que me motivaram a não desistir, especialmente tão perto do final, o momento que mais me deu ansiedade e desânimo e o que eu mais precisei de apoio.

Agradeço aos meus amigos da Politécnica, com menção especial a Millena e Paloma, que me ajudaram a me manter são durante esses quatro anos de estudo, juntos compartilhamos muitos momentos de dor e alegria, espero levar todos para o resto da vida.

Agradeço também à minha orientadora Fernanda Martins, que me deu o espaço e a liberdade para conduzir o processo da monografia ao meu ritmo, além de ter me auxiliado tanto nos ajustes e preparações para a qualificação e a defesa. Não tivemos tanto tempo, mas acredito que o pouco que tivemos foi proveitoso.

Agradeço aos professores da Escola Politécnica, por compartilharem conosco tanto conhecimento, com calma e paciência. Gostaria de agradecer especialmente às professoras Carla e Daiana, do IEP trabalho, à professora Angélica, do IEP saúde, aos professores Daniel, Flávio e Leandro (Lelê) de biologia e histologia e à professora Jeanine, de música. A maneira que todos conduziam suas aulas, de um modo divertido e leve, e o jeito carinhoso e gentil que tratam os alunos me tocou, vou lembrar desses professores pelo resto da minha vida.

Por fim, agradeço a todos os trabalhadores da EPSJV, cada um é uma peça fundamental para que as engrenagens da escola continuem a rodar, um agradecimento em especial ao Apoio Escolar, que eu sempre tive mais proximidade por conta da minha mãe, que trabalha com eles.

*“Reformemos as nossas escolas, e não teremos  
que reformar grande coisa nas nossas prisões.”*

(John Ruskin)

## **Resumo**

A presente pesquisa buscou, através de uma abordagem qualitativa, identificar e analisar as políticas de ressocialização no Brasil. A relevância dessa mesma, ancora-se ao fato que em nossa sociedade, as pessoas que vivenciam a passagem pelo sistema prisional se deparam com um enorme preconceito ao retornar ao regime aberto ou semiaberto. Tendo dificuldades em suas relações, tanto as pessoais quanto as trabalhistas, fazendo com que os índices de reincidência aumentem. Utilizando-se como estratégia de pesquisa a revisão de literatura e a busca em sites governamentais visou-se responder à seguinte pergunta: "Como funcionam os projetos de ressocialização já existentes no Brasil?".

**Palavras Chaves:** Sistema Prisional; Ressocialização; Reincidência.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>08</b>
<b>2. CAPÍTULO I: Uma breve contextualização histórica sobre o sistema prisional.....</b>	<b>10</b>
<b>3. CAPÍTULO II: Os Projetos de ressocialização no Brasil.....</b>	<b>12</b>
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>19</b>
<b>5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>20</b>

## INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 assegura ao condenado o direito à vida, integridade física e moral, proteção contra a tortura, tratamento cruel ou degradante (BRASIL, 1988). Assim como podemos observar nos parágrafos XLVII e XLIX:

XLVII—não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, b) de caráter perpétuo; c) de trabalhos forçados; 15 d) de banimento; e) cruéis;

XLIX—é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

As unidades penais, estabelecimentos destinados ao cumprimento de penas privativas de liberdade, devem oferecer assistência em diversas áreas como: saúde, trabalho, educação, recreação, entre outras, com o objetivo de reeducar e ressocializar os condenados, visando a reinserção dos mesmos na sociedade após a pena. As unidades prisionais devem ser separadas por sexo, na qual as unidades destinadas à mulheres devem possuir berçários e creches, além de ter somente funcionárias do sexo feminino (IGNACIO, 2020).

No Brasil, com 812 mil presos, estamos em 3 lugar no ranking de maior população carcerária no mundo, atrás de China e Estados Unidos, com uma taxa de superlotação de 166%. Desses, 50% foram presos por “crimes contra patrimônio”, 20% por crimes relacionados a drogas e 17% por “crimes contra a pessoa”, como homicídio, infanticídio e outros. Dos presos, 41,5% ainda não cumprem uma pena definitiva, sendo presos somente provisórios, que em sua maioria são, negros e pobres, com baixa escolaridade e empregos precários (IGNACIO, 2020).

Apesar de muitos direitos estarem previstos na Lei de Execução Penal (LEP) e na Constituição Federal, os presídios em sua maioria são configurados como cenários nocivos tanto para saúde física quanto mental: falta de higiene, comida imprestável, pouco acesso a assistências jurídicas, de educação, de saúde, de trabalho. A maioria dos direitos previstos são inexistentes na prática (IGNACIO, 2020).

Dentro das prisões também se encontra um ambiente propício para o desenvolvimento de facções criminosas, que gerenciam o crime por dentro da prisão. O sistema penal segrega e marginaliza indivíduos com menos poder aquisitivo, o que colabora com que a maioria das pessoas presas sejam pobres e pretas.

Com a alta criminalidade que está estabelecida no cenário brasileiro atual, a população reproduz muito o discurso de que presos não têm direitos e devem sofrer por infringir leis, o que fortalece a crueldade do sistema e justifica as violações dos direitos dos presos.

A minha razão de ter escolhido dissertar sobre esse tema é por eu ter assistido a uma série que, apesar de não ter foco nessa área, abordou o tema em alguns de seus episódios. A partir daí surgiram-me dúvidas que fomentaram o meu interesse no assunto, fazendo com que eu optasse por trazê-lo para discussão nesta pesquisa. O nome da série é “Crazy Ex-Girlfriend”. É uma comédia musical com foco em saúde mental, que aborda em alguns episódios de sua quarta temporada o assunto da prisão e da ressocialização.

O tema da ressocialização é um assunto delicado no Brasil, com tantos brasileiros apoiando-se na frase “bandido bom é bandido morto”. Pessoas que cumprem suas penas se deparam com um enorme preconceito ao retornar a liberdade, tendo dificuldade em suas relações, tanto as pessoais quanto as trabalhistas.

Sendo assim, esta monografia, que através de uma perspectiva qualitativa, ancorada da revisão de literatura e dividida em dois capítulos: o primeiro tem como objetivo contextualizar o leitor sobre o histórico do sistema prisional, no mundo e no Brasil. O segundo visa responder à seguinte questão: Como funcionam os projetos de ressocialização já existentes no Brasil?

## **Capítulo I: Uma breve contextualização histórica sobre o sistema prisional**

Os sistemas prisionais tiveram origem durante a Idade Média, entre os séculos X e XV, cujo objetivo na época era focado unicamente na punição dos indivíduos que violassem as leis, usando para isso a tortura, a humilhação e a morte (IGNACIO, 2020), não havendo limites para as punições.

As prisões com objetivo de corrigir o indivíduo, também tiveram seu início na Idade Média, nos mosteiros, com o intuito de prender membros do clérigo que não cumpriam suas funções, para meditar e se arreponderem. Já a primeira prisão para a correção de criminosos, a House of Correction, surgiu em Londres em 1550 (BRASIL, s/d).

Cabe ressaltar as diferenças dessas duas características, ou formas, de configurar “as prisões”. Enquanto uma tinha o caráter estritamente punitivo, que seguindo o conceito estabelece: “Castigar; impor uma pena ou castigo a: punia o bandido; puniu de morte o ditador; punia-se de sofrimento.” a outra tinha um caráter corretivo: “Tentar melhorar ou modificar para um melhor comportamento; regenerar-se: corrigiu vícios antigos; o empregado tem que se corrigir para conseguir a promoção.” (DICIO, s/d).

Em 1828, no Brasil, com a precariedade do sistema penitenciário, foi organizada uma comissão para realizar um estudo de levantamento e avaliação do estado das prisões para futuras melhorias. As visitas e os relatórios derivados da época, já apontavam para problemas que vemos hoje em dia, como a superlotação das celas (BRASIL, s/d). Nessa época, como ainda não havia um código penal próprio do Brasil, por ainda ser uma colônia portuguesa, eram utilizadas as Ordenações Filipinas (1603-1830), um código de leis portuguesas, que tem esse nome não por vir das Filipinas, mas sim pelo nome do Rei de Portugal na época ser Felipe (ALMEIDA, 1870).

As Ordenações Filipinas foram originadas a partir de outras Ordenações, no início da colonização do Brasil, estavam em vigor em Portugal as Ordenações Afonsinas (1447-1521), porém essas não tiveram influência na colônia, o primeiro código de leis utilizados na colônia foram as Ordenações Manuelinas (1521-1603), criadas a partir das Afonsinas, porém, apesar dessas Ordenações estarem vigentes na época, na prática as punições eram aplicadas sem seguir regras nem regulações (DINIS, S/D).

Durante o período colonial, as prisões e cárceres não constituíam espaços, instituições que seus visitantes e hóspedes pudessem elogiar pela organização, segurança, higiene ou efeitos positivos sobre os presos. De fato, as cadeias não eram instituições demasiadamente importantes dentro dos esquemas punitivos implementados pelas autoridades coloniais. Na maioria dos casos tratava-se de meros lugares de detenção para suspeitos que estavam sendo julgados ou para delinquentes já condenados que aguardavam a execução da sentença. Os mecanismos coloniais de castigo e controle social não incluíam as prisões como um de seus principais elementos. O castigo de fato, se aplicava muito mais frequentemente por meio de vários outros mecanismos típicos das sociedades do Antigo Regime, tais como execuções públicas, marcas, açoites, trabalhos públicos ou desterro. Localizadas em edifícios fétidos e inseguros, a maioria das cadeias coloniais não mantinha sequer um registro dos detentos, das datas de entrada e saída, da categoria dos delitos e sentenças. Vários tipos de centro de detenção formavam um conjunto algo disperso de instituições punitivas e de confinamento: cadeias municipais e de inquisição, postos policiais e militares, casas religiosas para mulheres abandonadas, centros privados de detenção como padarias e fábricas – onde escravos e delinquentes eram recolhidos e sujeitados a trabalhos forçados – ou cárceres privados em fazendas e plantações nos quais eram castigados os trabalhadores indóceis [...]. Logo, o encarceramento de delinquentes durante o período colonial foi uma prática social regulada simplesmente armazenar detentos, sem que se tenha implementado um regime punitivo institucional que buscasse a reforma dos delinquentes (DINIS, s/d Apud AGUIRRE, 2009, p. 38).

Em 1830, foram revogadas as Ordenações Filipinas e o Brasil Imperial instituiu o seu primeiro código criminal, no qual foram estipuladas duas formas de prisão como pena: a prisão simples e a prisão com trabalho, esta última sendo vista como uma forma de reprimir e reabilitar os criminosos, sendo marcada como o início da ressocialização no Brasil (BRASIL, s/d).

No Brasil, o sistema penitenciário com o objetivo de correção teve seu início com a carta régia de 8 de julho de 1796, na qual foi determinada a construção da Casa de Correção da Corte. Sua construção começou apenas em 1834 e foi somente inaugurada em 6 de julho de 1850 (BRASIL, s/d). Ela tinha o objetivo de ser uma prisão modelo do império onde seriam executadas as penas de prisão com trabalho (BRASIL, 2016).

Nesse período, no Brasil ainda se encontrava num sistema escravocrata, sendo um dos maiores exportadores de café do mundo, era utilizado trabalho escravo. Os navios negreiros eram uma grande parte da movimentação do sistema econômico na época. Onde se fazia necessária mão de obra, os navios retiravam os escravizados de suas famílias e pessoas próximas para utilizar de sua força de trabalho em outro local, o que criava e piorava conflitos além dos que já haviam pela situação de estar escravizado. As penas para escravos que cometessem homicídio variavam entre açoites e ferro, galés perpétua, prisão com trabalho e pena de morte (ÁVILA, S/D).

As raízes escravistas do país contribuíram para com que se instaurasse uma grande desigualdade socioeconômica racial. Até os dias de hoje se encontra diferença entre o poder aquisitivo de brancos e pretos. Na época em que foi conquistada a liberdade do povo negro, não houve nenhum tipo de assistência social para que fossem e inclusos na sociedade. Tanto em emprego quanto em educação, as oportunidades eram escassas (ÁVILA, S/D).

Em dias atuais a maioria dos presos declaram que seu grau de escolaridade é o ensino fundamental incompleto ou menor. O baixo grau de escolaridade em conjunto com as poucas oportunidades de trabalho podem ser dados de relevância para explicar a alta porcentagem de indivíduos pretos e pardos no Sistema Prisional, além do sistema desigual e racista presente estruturalmente em nossa sociedade (ÁVILA, S/D).

A ressocialização é a finalidade que foi atribuída ao sistema prisional moderno, cujo objetivo final e ideal, no qual o preso, supostamente, através de sua força de vontade, do trabalho e educação que ele teve acesso na prisão, aprende ou reaprende a conviver em sociedade (IPEA, 2015). E apesar do afastamento da mesma, ao ser solto, no final de sua pena, não voltaria mais ao Sistema Prisional. Seria lindo se realmente ocorresse dessa forma, mas não é o que acontece na prática.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2015) as taxas de reincidência criminal, quando uma pessoa que já foi presa anteriormente volta ao sistema por um novo crime, são difíceis de serem calculadas com exatidão, sendo as menores estimativas de 30% e as maiores de 70%. Mesmo que tomemos como verdade as estimativas de 30%, ainda assim são números altos, que apontam uma falha no sistema prisional brasileiro atual.

Pensar a estrutura da constituição do Sistema Prisional, seus conceitos ao longo dos séculos e sobretudo sua história em território brasileiro é fundamental para que compreendamos os projetos que fazem parte dessa estrutura e suas aplicabilidades.

## Capítulo II: Os Projetos de ressocialização no Brasil

O presente capítulo visa identificar e introduzir alguns projetos de ressocialização espalhados pelo Brasil, explicando o formato e estrutura de cada um. Foram analisados 14 projetos das distintas regiões do país.

Foram analisados seis projetos na Região Norte. São eles:

- Projeto Ponto de Leitura e Cultura nas Prisões (Tocantins),
- Projeto Fazendinha (Acre)
- Projeto Trabalhando a Liberdade (Amazonas)
- Projetos D'Chance
- Projeto Sacando a Liberdade (Amapá)
- Projeto Projetar o Futuro (Pará)

O **Projeto Ponto de Leitura e Cultura nas Prisões**, de Tocantins, tem o objetivo de incentivar a leitura dentro das prisões, através da arrecadação e doação de livros para os detentos, ajudando na reabilitação dos apenados pela cultura e construção de saberes, a leitura também os ajudar a diminuir a própria pena com a lei de remição de pena através da leitura. Cada livro completo diminui sua pena em quatro dias após a entrega de uma resenha, tendo um limite de 12 livros por ano, até 48 dias podem ser retirados da pena por ano. Os índices de violência interna dentro de unidades onde os detentos leem muito são menores, mais um motivo da leitura ser tão importante. O projeto também promove diversas atividades relacionadas às artes, como sarais, teatro e concursos de produção textual, em busca de um aprofundamento cultural desses indivíduos. O projeto foi planejado em quatro etapas contínuas. A primeira etapa foi a arrecadação e catalogação dos livros, a segunda a entrega dos livros nas unidades prisionais do Estado, a terceira foi o empréstimo dos livros aos reeducandos, familiares e servidores e a quarta etapa foi a criação de atividades culturais dentro das unidades. Os órgãos ligados a esse projeto foram a Secretaria de Cidadania e Justiça (Seciju), Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) e o Comitê Estadual de Educação nas Prisões do Tocantins (COMEP – TO). O projeto foi lançado em 2017

por iniciativa da Seciju em parceria com a Seduc. Os pontos de coleta para a doação dos livros estão localizados na Seciju, na Seduc e na IFTO (TOCANTINS, 2017).

A **Fazendinha** é um projeto que foi criado em 2017 por iniciativa do Instituto de Administração Penitenciária (Iapen), do governo Estadual do Acre, em parceria com o Instituto de Meio Ambiente do Acre (Imac). A Fazendinha, idealizada por um grupo de agentes penitenciários buscando um modo de ressocializar reeducandos a partir do trabalho agrícola, é uma área de 2,8 hectares ao lado do presídio estadual Francisco de Oliveira Conde. O Imac é um órgão responsável por cuidados com o meio ambiente, ele fiscaliza diariamente pontos estratégicos com o objetivo de impedir desmatamento e transporte de madeira ilegal. Todo produto ilegal apreendido pelo Imac fica disponível para ser doado a instituições devidas. Foi assim que foi feito o contato entre o Imac e a Fazendinha do Iapen. O Imac doou madeira apreendida para ajudar na construção da Fazendinha. O objetivo da Fazendinha é readaptar, qualificar e capacitar os reeducandos. Após ficarem tanto tempo presos em unidades prisionais fechadas, os detentos precisam de algo para gerar uma nova identidade após o fim da pena, a ideia da Fazendinha é capacitá-los para o mundo profissional. A proposta do projeto seria de transformar presídio estadual Francisco de Oliveira Conde em um centro penitenciário agrícola, a fim de alcançar o máximo número de presidiários possível (ACRE, 2018).

O **Projeto Trabalhando a Liberdade**, criado em janeiro de 2019 pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) do Amazonas, reuniu um grupo de reeducandos para realizar diversas tarefas e serviços como reformas, pintura, limpeza, elétrica, hidráulica, capinagem, entre outros. Na primeira etapa do projeto, após passarem por capacitações, eles começaram com a reforma da garagem da Rondas Ostensivas Cândido Mariano (Rocam), que funciona na sede do Comando de Policiamento Especial (CPE) da Polícia Militar do Amazonas (PMAM). Na segunda etapa, os participantes reformaram um trecho da rodovia Manoel Urbano (AM-070). Só nessas duas etapas, o projeto já tinha economizado aproximadamente 5 milhões de reais em custos de materiais e em execução de serviços. A Seap atou nesse projeto em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP-M), a Polícia Militar (PMAM) e a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), e contratou os de serviços de empresas terceirizadas para disponibilizar os materiais necessários para as atividades. Os reeducandos participantes vieram do Instituto Penal Antônio Trindade (Ipat) e do Centro de Detenção Provisório Masculino 2 (CDPM 2), localizados no km 08 da BR-174 (Manaus-Boa Vista). Para participar do projeto, os reeducandos tiveram que

passar por um processo seletivo e ser avaliados por uma equipe multidisciplinar. Os que foram considerados aptos para ao projeto puderam se participar de diversos cursos qualificatórios nos presídios. Um dos requisitos principais para poder participar do projeto é a vontade de trabalhar e se ressocializar, tendo essa vontade e passando no processo seletivo, o reeducando está apto a participar. O projeto almeja a ressocialização através do trabalho, de acordo com a lei de remissão por trabalho, a cada 3 dias trabalhados, 1 dia é retirado da pena do detento (AMAZONAS, 2019).

O **Projeto D'Chance** e o **Projeto Sacando a Liberdade**, do Amapá, são projetos parceiros. O mais velho, D'chance, foi desenvolvido em 2004 pelo Instituto de Administração Penitenciário do Amapá (Iapen) e tem como objetivo a qualificação dos reeducandos a partir da marcenaria e do artesanato. O projeto conta com uma oficina onde trabalham até 8 detentos por vez, onde são confeccionados diversos tipos de peças, como casas de bonecas, carrinhos, móveis, portas, entre outros. As peças são apresentadas na Casa do Artesão e em eventos especiais realizados em shoppings de Macapá. Os materiais produzidos são vendidos sem fins lucrativos, o dinheiro levantado é utilizado em compras de mais materiais para a oficina. (ABREU, 2019) Já o Sacando a Liberdade, criado em 2016 em conjunto pelo Tribunal de Justiça do Amapá, a Federação de Tênis de Mesa-FTMA e o Iapen, tem como objetivo a ressocialização através do esporte, em específico, o tênis de mesa. Eles planejam qualificar os detentos para atuar como atletas e árbitros, a partir da distribuição do tênis de mesa nas comunidades carcerárias. O D'Chance atua na confecção das raquetes de tênis para o projeto (TJAP, 2016).

O **Projeto Projetar o Futuro**, do Pará, foi desenvolvido em conjunto pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) e Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP) em janeiro de 2020, como uma estratégia de ressocialização para o Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua. O projeto exhibe obras cinematográficas para detentas seletas da unidade. Para participar do projeto a reeducanda precisa ter uma pena mais longa e ter participado em outros projetos de ressocialização antes. Também são utilizados aspectos físicos e emocionais na seleção, que são medidos por avaliação médica e psicossocial, que devem ser feitas continuamente durante o projeto para mensurar os resultados. O objetivo com as sessões de cinema é levantar debates e induzir a reflexão a partir dos filmes exibidos. Visa também recompensar bom comportamento e despertar o senso crítico das detentas (SEAP, 2020).

Três projetos na Região Sudeste:

- Projeto Carpe Diem (São Paulo)
- Projeto Caminhos e Contos (Minas Gerais)
- Projeto Correndo para Vencer (Espírito Santo)

O **Projeto Carpe Diem**, de São Paulo, foi inaugurado em 2009 no Centro de Detenção Provisória (CDP) de Sorocaba com o apoio da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania (CRSC) e da Fundação de Amparo ao Preso (Funap). O projeto visa separar os presos por crimes graves dos presos com crimes mais leves, para evitar que os que cometeram crimes graves corrompam ainda mais os de crimes mais leves. O objetivo do projeto era abaixar o os índices de reincidência, que na época de seu lançamento eram de cerca de 60%, para cerca de 4%. Em 2019, com 10 anos de projeto, o índice de reincidência dos participantes desceu para 5,32%, o que demonstra um grande sucesso no objetivo original. Para participar do projeto, são necessários atender a alguns requisitos: não ter sido recolhido em nenhuma unidade prisional anteriormente, nem ter cometido lesão corporal, furto, apropriação indébita, estelionato, receptação, posse e porte ilegal de arma de fogo de uso permitido ou restrito. O projeto também disponibiliza alguns cursos e oficinas, além de atendimento psicoterápico especializado (SÃO PAULO, 2009) (SÃO PAULO, 2019).

O **Projeto Caminhos e Contos**, de Minas Gerais, foi lançado em novembro de 2020 pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) em conjunto com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (Ejef) e com o Programa Novos Rumos. Inicialmente o projeto foi implementado na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados Feminina de Belo Horizonte (Apac), mas o plano do TJMG é expandi-lo para várias unidades do Sistema Prisional do Estado. O projeto tem como objetivo formar as reeducandas como contadoras de histórias, com certificado, após a participação das 12 oficinas oferecidas pelo projeto, onde são trabalhadas as habilidades que uma contadora de história deve ter, postura corporal, gestual, técnicas vocais, entre outras. O projeto foi inspirado em uma iniciativa que formou contadores de histórias no período de 2004 a 2012 na Apac de Itaúna, projeto esse que deu origem ao grupo Encantadores de Histórias, que reúne reeducandos e ex-reeducandos da região (TJMG, 2020) (TJMG, 2021).

O **Projeto Correndo para Vencer**, de Espírito Santo, foi lançado em 2020 pela Vara de Execuções Penais de Vila Velha e idealizado pela juíza Patricia Faroni. No projeto são participantes internas do Centro Prisional Feminino de Cariacica (CPFC) e internos da Penitenciária Semiaberta de Vila Velha (PSVV) e Casa de Custódia de Vila Velha (Cascuvv). O objetivo do projeto é transformar as vidas dos detentos através do esporte, que os dá disciplina e um senso de fazer parte de uma comunidade, um grupo (ESPÍRITO SANTO, 2021). O esporte tem muitos benefícios, tanto para mente quanto para o corpo, muitos que passam pelo projeto se sentem realizados e esperam continuar com o esporte depois que saem. Para que os participantes tenham condições de praticar o esporte de maneira correta, o projeto conta com doações como itens esportivos, roupas, tênis, garrafas de água, entre outros. O projeto também recebe para participar nas corridas servidores, agentes penitenciários, inspetores e até mesmo a juíza idealizadora do projeto chega a participar dos treinos, o que leva aos detentos participantes uma sensação de pertencimento e normalização da situação em que se encontram (ESPÍRITO SANTO, 2020).

Na Região Nordeste três projetos foram analisados:

- Projeto Tecendo o Futuro (Ceará)
- Projeto Ressocializar Para Não Prender (Piauí)
- O Liberdade e Dignidade (Maranhão)

O **Projeto Tecendo o Futuro**, lançado em 2020 e realizado pelo Instituto Diageo, em parceria com a Secretaria de Administração Penitenciária, SAP, do Ceará, o projeto é feito no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, em Aquiraz (CE), uma unidade prisional feminina. Ele tem como objetivo qualificar e reformar as detentas a partir da disciplina e trabalho com o artesanato, para isso o programa disponibiliza atividades de formação humana com ênfase em valores de cidadania. Elas fazem cestas para uma cervejaria, feitas de palha de carnaúba, e são incentivadas a continuar a se aperfeiçoar para ter uma possível fonte de renda ao retornar à sociedade. Além da remuneração e do conhecimento adquiridos, elas também têm um dia de

remissão de pena a cada três dias trabalhados, como manda a lei da remissão penal (CEARÁ, 2020).

O **Projeto Ressocializar Para Não Prender**, de Piauí, inaugurado em 2017 pelo Tribunal de Justiça do Piauí, TR-PI, tem como alvo pessoas dependentes químicas que foram presas por crimes menos graves, que cometeram sob efeito de drogas(TJ-PI, 2017). O objetivo do projeto é encaminhá-los para comunidades terapêuticas para tratar da dependência desses sujeitos e evitar a prisão, quebrando o ciclo vicioso (droga-crime-prisão-liberdade-droga). O programa é desenvolvido pela Central de Inquéritos de Teresina, em parceria com a Fazenda da Paz e a Casa do Oleiro, onde são trabalhados os tratamentos (PIAUÍ, 2021).

O **Liberdade e Dignidade**, do Maranhão, é um programa parceiro ao Começar de Novo. O projeto foi lançado em 2007 pela Vara de Execuções Penais de São Luís e provê a antecipação da soltura a detentos que estão em regime semiaberto a no mínimo 180 dias e que não cometeram nenhum ato ilícito há pelo menos 1 ano, que se comprometam a manter-se estudando e trabalhando após a saída. De 2007 a 2011 o projeto antecipou a liberdade de 510 presos e a reincidência desse grupo ficou em 3%, em comparação à estimativa de 70% de reincidência nacional. Porém, esses 510 presos equivaliam somente a 8,79% da população carcerária do maranhão, na época cerca de 5800 presos. O programa também ofereceu cursos profissionalizantes, palestras e atividades religiosas a partir de instituições parceiras como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Instituto Federal de Educação em Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA). O programa também contou com parceria de empresas privadas que ofereceram oportunidades de empregos para os detentos. Outras parcerias foram o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado, Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Justiça e a Administração Penitenciária (CNJ, 2012).

A Região Sul contou com um projeto analisado

- Projeto Mãos Amigas, do Paraná

O **Programa Mãos Amigas**, do Paraná, fundado em 2012 pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional, FUNDEPAR, em cooperação com a Secretaria da Segurança Pública (SESP) e o Departamento Penitenciário (DEPEN), utiliza de mão de obra de apenados em regime semiaberto para a realização de serviços de manutenção, conservação e reparos de unidades escolares e imóveis de patrimônio público, o que os dá um sentimento de pertencer ao ajudar a sociedade (FUNDEPAR, S/D).

E tivemos ainda um projeto de âmbito nacional:

- Projeto Começar de Novo, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

O **Projeto Começar de Novo**, fundado em 2009 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tem como objetivos a inserção de ex-presidiários no mercado de trabalho e a redução do preconceito em relação a eles (CNJ, 2021). Para isso, o projeto atuou na sensibilização dos órgãos públicos e da sociedade civil para aumentar a oferta de empregos e cursos profissionalizantes para ex-detentos. Para chegar nesse objetivo o projeto contou com parcerias com os Tribunais de Justiça do Brasil, desde sua criação em 2009, o projeto fechou parceria com 16 Tribunais de Justiça e também com Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs). O projeto conta com unidades em 15 estados, Acre, Alagoas, Amapá, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Sergipe e Tocantins (CONJUR, 2021).

### 3. CONCLUSÃO

A partir dessas informações, podemos constatar que os projetos de ressocialização do Brasil têm o objetivo de reintegrar os presos a partir do trabalho, da educação e da disciplina e, no geral, tem certo sucesso com isso. Um problema que podemos observar é que, apesar de existirem tantos projetos diferentes que visam a ressocialização, esses projetos não alcançam a todos os presos, por falta de estrutura e investimento nos projetos, nem todos os detentos podem participar, por falta de vagas. O trabalho dos presos definitivos é obrigatório, mas apenas 48% dos presos do Brasil trabalham, por falta de oferta (DEPEN, 2020).

Incentivos que eles têm a participar desses projetos são a remissão da pena, em que a cada 3 dias de trabalhos é retirado um dia da pena, e a cada livro lido são retirados 4 dias.

Um ponto forte que pode ser citado é que os programas não se encontram somente dentro das prisões, mas também fora delas e nem sempre apenas por iniciativa do governo. Algumas empresas abertas por ex-presos têm como objetivo contratar principalmente mão de obra ex-carcerária, o que também os ajuda na situação pós prisão, em que muitas vezes se deparam com uma grande dificuldade em encontrar trabalho honesto.

Porém, o maior problema que faz com que as prisões estejam lotadas e os índices de reincidência sempre nas alturas, são as estruturas da sociedade brasileira, o problema está na base. A exclusão social, as altas taxas de desemprego, a falta de alcance da educação nas comunidades periféricas, são muitos os problemas que afetam indiretamente o sistema prisional. “É melhor prevenir do que remediar”, o sistema prisional é falho, pois, a própria necessidade de sua existência é causada pela falha da sociedade em atender as necessidades de todos, enquanto as bases forem falhas, esses problemas não serão resolvidos. Eu ainda acredito que a ressocialização seja importante para os que já estão nesse caminho, mas melhor seria resolver os problemas que levam as pessoas a ele.

## 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Jorge, ‘Quando sair daqui, eu pretendo continuar trabalhando’, diz detento capacitado no Iapen. AMAPÁ GOVERNO DO ESTADO, 2019. Disponível em:

<[https://amapa.gov.br/ler\\_noticia.php?slug=2910/quando-sair-daqui-eu-pretendo-continuar-trabalhando-diz-detento-capacitado-no-iapen](https://amapa.gov.br/ler_noticia.php?slug=2910/quando-sair-daqui-eu-pretendo-continuar-trabalhando-diz-detento-capacitado-no-iapen)>. Acesso em: 19/03/2022)

ALMEIDA, Candido. Código Philippino: ou, Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Google Books, 1870.

AMAZONAS. Projeto ‘Trabalhando a Liberdade’ possibilita ressocialização de presos e economia de custos de materiais e execução de serviços para o Estado. GOVERNO DO ESTADO 2019. Disponível em:

<<http://www.amazonas.am.gov.br/2019/09/projeto-trabalhando-a-liberdade-possibilita-ressocializacao-de-presos-e-economia-de-custos-de-materiais-e-execucao-de-servicos-para-o-estado/>>. Acesso em: 19/03/2022)

ÁVILA, Gilberto, DADOS DO CÁRCERE: DA ESCRAVIDÃO ÀS PRISÕES EM MASSA NO ACRE E NO BRASIL, S/D. Disponível em:

<[https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/230/pdf\\_29](https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/230/pdf_29)>. Acesso em: 28/03/2022)

BRASIL, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Histórico. Disponível em: <<http://gmf.tjrj.jus.br/historico>>. Acesso em: 21 de jul. de 2021)

BRASIL, Casa de Correção do Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, Mapa, 2016 Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/268-casa-de-correcao>>. Acesso em: 17/10/2021)

CDP inaugura projeto Carpe Diem, 2009. SÃO PAULO. Disponível em:

<<https://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/na-imprensa/cdp-inaugura-projeto-carpe-diem/>>. Acesso em: 19/03/2022)

CDP de Sorocaba comemora 10 anos do Carpe Diem, 2019. SÃO PAULO. Disponível em:

<<https://www.saopaulo.sp.gov.br/ultimas-noticias/cdp-de-sorocaba-comemora-10-anos-do-carpe-diem/>>.

Acesso em: 24/03/2022)

CEARÁ. SAP é premiada nacionalmente por projeto de ressocialização em unidade feminina. GOVERNO DO ESTADO, 2020. Disponível em:

<<https://www.ceara.gov.br/2020/07/30/sap-e-premiada-nacionalmente-por-projeto-de-ressocializacao-em-unidade-feminina/>>. Acesso em: 19/03/2022)

CNJ. Detentos do Maranhão têm liberdade antecipada. Jusbrasil, 2012. Disponível em: <<https://cnj.jusbrasil.com.br/noticias/170120259/detentos-do-maranhao-tem-liberdade-antecipada>>. Acesso em: 19/03/2022)

CNJ. Começar de Novo entra em nova fase em modelo integrado com Escritórios Sociais, 2021. Disponível em: <<https://www.cnj.jus.br/comecar-de-novo-entra-em-nova-fase-em-modelo-integrado-com-escritorios-sociais/>> . Acesso em: 25/03/2022)

CONJUR. Projeto Começar de Novo entra em nova fase integrado com Escritórios Sociais, 2021. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2021-fev-13/projeto-comecar-entra-fase-modelo-integrado>>. Acesso em: 19/03/2022)

DEPEN. O número de presos que trabalham aumentou 48% no sistema prisional brasileiro. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, 2020. Disponível em: <<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/numero-de-presos-que-trabalham-aumentou-48-no-sistema-prisional-brasileiro>>. Acesso em 20/03/2022)

Dicio. Significado de Corrigir. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/corrigir/>>. Acesso em 31 de jul. de 2021)

Dicio. Significado de Punir. Disponível em : <<https://www.dicio.com.br/punir/>>. Acesso em 31 de jul. de 2021)

DINIS. Carla Borghi da Silva, A HISTÓRIA DA PENA DE PRISÃO. BRASIL ESCOLA, MONOGRAFIAS, S/D. Disponível em: <[https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-historia-pena-prisao.htm#indice\\_21](https://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/a-historia-pena-prisao.htm#indice_21)>. Acesso em 28/03/2022)

ESPÍRITO SANTO. Projeto Correndo para Vencer auxilia na ressocialização de detentos do sistema prisional capixaba. GOVERNO DO ESTADO, 2021. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/projeto-correndo-para-vencer-auxilia-na-ressocializacao-de-detentos-do-sistema-prisional-capixaba>>. Acesso em: 19/03/2022)

ESPÍRITO SANTO. Internas do Projeto Correndo para Vencer participam da 8ª Corrida das Luzes. GOVERNO DO ESTADO, 2020. Disponível em: <<https://www.es.gov.br/Noticia/internas-do-projeto-correndo-para-vencer-participam-da-8a-corrída-das-luzes>>. Acesso em: 24/03/2022)

FUNDEPAR. Programa Mãos Amigas. INSTITUTO PARANAENSE DE

DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, S/D. Disponível em:  
<<https://www.fundepar.pr.gov.br/Pagina/Programa-Maos-Amigas>>. Acesso em: 19/03/2022)

IGNACIO, Julia. Sistema prisional brasileiro e o respeito aos direitos humanos: entenda!. Politize, 2020. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/sistema-prisional-e-direitos-humanos-entenda/>>. Acesso em: 14 de jun. de 2021)

IMAC. Imac contribui para o processo de ressocialização de reeducandos. NOTÍCIAS DO ACRE, 2018. Disponível em:  
<<https://agencia.ac.gov.br/imac-contribui-para-o-processo-de-ressocializacao-de-reeducandos/>>. Acesso em 19/03/2022)

IPEA. Reincidência Criminal no Brasil, Relatório de Pesquisa. Disponível em:  
<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiPIJKz3YLYAhW2ILkGHSovBjkQFjAKegQIAhAD&url=https%3A%2F%2Fwww.ipea.gov.br%2Fportal%2Fimages%2Fstories%2FPDFs%2Frelatoriopesquisa%2F150611\\_relatorio\\_reincidencia\\_criminal.pdf&usq=AOvVaw3Qopd8\\_v6WskvbT6VEnIZw](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiPIJKz3YLYAhW2ILkGHSovBjkQFjAKegQIAhAD&url=https%3A%2F%2Fwww.ipea.gov.br%2Fportal%2Fimages%2Fstories%2FPDFs%2Frelatoriopesquisa%2F150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf&usq=AOvVaw3Qopd8_v6WskvbT6VEnIZw)>. Acesso em: 26 de jul. de 2021)

IPEA. Desafio da Reintegração Social do Preso: Uma Pesquisa em Estabelecimentos Prisionais. Disponível em:  
<[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj6qJjw5ozyAhXFrpUCHaRvBeAQFjAAegQIAxAD&url=http%3A%2F%2Frepositorio.ipea.gov.br%2Fbitstream%2F11058%2F4375%2F1%2Ftd\\_2095.pdf&usq=AOvVaw2LLE4W9IifrBGDa0BPLB1J](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwj6qJjw5ozyAhXFrpUCHaRvBeAQFjAAegQIAxAD&url=http%3A%2F%2Frepositorio.ipea.gov.br%2Fbitstream%2F11058%2F4375%2F1%2Ftd_2095.pdf&usq=AOvVaw2LLE4W9IifrBGDa0BPLB1J)>. Acesso em: 31 de jul. de 2021)

PIAUÍ. Cendrogas reúne Comunidades Terapêuticas e trata sobre o projeto Ressocializar para Não Prender. GOVERNO DO ESTADO, 2021. Disponível em:  
<<https://www.pi.gov.br/noticias/cendrogas-reune-comunidades-terapeuticas-e-trata-sobre-o-projeto-ressocializar-para-nao-prender/>>. Acesso em: 19/03/2022)

SEAP. 'Projetar o Futuro' leva cinema e debate a internas do Centro de Reeducação Feminino. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, 2020. Disponível em:  
<<http://www.seap.pa.gov.br/noticias/projetar-o-futuro-leva-cinema-e-debate-internas-do-centro-de-reeduca%C3%A7%C3%A3o-feminino>>. Acesso em: 19/03/2022)

TJAP, Justiça apoia projeto que vai beneficiar detentos do IAPEN através do esporte. TRIBUNAL DE JUSTIÇA PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO AMAPÁ, 2016. Disponível em: <<https://www.tjap.jus.br/portal/publicacoes/noticias/5016-judici%C3%A1rio-apoia-projeto-que-vai-beneficiar-detentos-do-iapen-atrav%C3%A9s-do-esporte.html>>. Acesso em 23/03/2022

TJMG, "Caminhos e Contos - a ressocialização pela palavra" se destaca e vira referência. 2021. Disponível em:  
<<https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/noticias/projetos-inovadores-bienio-2020-2022/caminhos-e-contos-a-ressocializacao-pela-palavra-se-destaca-e-vira-referencia.htm#.YjzetU3MKUk>> . Acesso em: 24/03/2022)

TJPI. Reeducandos ganham nova vida após passar por projeto de ressocialização do TJ-PI. TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO PIAUI, 2017. Disponível em: <<https://www.tjpi.jus.br/portaltjpi/tjpi/noticias-tjpi/reeducandos-ganham-nova-vida-apos-passar-por-projeto-de-ressocializacao-do-tj-pi/>>. Acesso em: 25/03/2022)

TJRJ. Histórico. Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário. Disponível em: <<http://gmf.tjrj.jus.br/historico>>. Acesso em: 21 de jul. de 2021)

TOCANTINS. Secretaria da Cidadania e Justiça. Projeto “Ponto de Leitura e Cultura nas Prisões”, é lançado, 2017. TOCANTINS Disponível em: <<https://www.to.gov.br/cidadaniaejustica/noticias/projeto-ponto-de-leitura-e-cultura-nas-prisoese-lancado/3er6kr6ephiz>>. Acesso em: 19/03/2022)